



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2024.

Of. nº 440/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 225/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - MDB; solicitando-nos contratação de profissionais via compra de serviços para atendimento especializado nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia e terapia ocupacional; após analisá-la, **informamos** que o Secretário Municipal de Saúde esteve no CRR para identificar a lista de serviços a serem adquiridos, o qual será inserido na programação de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina - MS

CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	<u>10 / 10 / 2024</u>
	<u>10</u> h <u>20</u> min
	<u>1487</u> <u>Jabiane</u>

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO
DATA: 15 / 10 / 2024
Nº: 1344 / VISTO / Edna

Trata-se de **INDICAÇÃO nº 225/2024**, da Câmara Municipal de Nova Andradina -MS, com a indicação de: "SERVIÇO DE TEA".

A secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste informar que recentemente esteve no CRR vendo a lista de serviços para compra, por meio de Licitação.

Informamos que está na Programação da SMS para 2025.

Nova Andradina – MS, 01 de Outubro de 2024.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

